



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 15 de março de 2024 • Ano XVIII • Edição N° 2428

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO N° 036/2024)	2
EXTRATO (CONTRATO N° 037/2024)	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 110/2023)	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA	5
ATOS OFICIAIS	5
PORTARIA (N° 003/2024)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 036/2024)

CONTRATO N.º036/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA OLIVEIRA LEMOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º003/2024. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes congelados, ovos de chocolate e cestas básicas especiais para atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento social, conforme Lei Municipal nº 184 de 04 de março de 2011, e Decreto nº 09 de 26 de janeiro 2023, para a concessão de peixes, cestas especiais e ovos de páscoa de chocolate ao leite, por ocasião da semana santa, conforme Termo de Referência. **Do Valor:** O valor global do presente instrumento é de **LOTE I (Peixes) – R\$1.364.400,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **14/06/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista na classificação abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
12.01	2.075	33.90.32	500.0000

ASSINADO EM 14/03/2024
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 037/2024)

CONTRATO N.º037/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA POTÊNCIA MIX COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º003/2024**. **Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes congelados, ovos de chocolate e cestas básicas especiais para atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento social, conforme Lei Municipal N.º184 de 04 de março de 2011, e Decreto N.º09 de 26 de janeiro 2023, para a concessão de peixes, cestas especiais e ovos de páscoa de chocolate ao leite, por ocasião da semana santa, conforme Termo de Referência. **Do Valor:** O valor global do presente instrumento é de **LOTE II (Cestas) – R\$1.367.400,00 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais)** e **LOTE III (Ovos) – R\$1.047.600,00 (um milhão, quarenta e sete mil e seiscentos reais)**, perfazendo um **valor total de R\$2.415.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil reais)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **14/06/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista na classificação abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
12.01	2.075	33.90.32	500.0000

ASSINADO EM 14/03/2024
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2023)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º110/2023, Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. PREGÃO ELETRÔNICO N.º006/2021-SRP - SEDES. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, referente ao Lote VII, do Pregão Eletrônico N.º006/2021, de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a alteração do valor original do contrato com acréscimo legal de **24,57944799% ao contrato original, na importância de R\$8.022,40 (oito mil, vinte e dois reais e quarenta centavos)**, elevando o valor global do contrato para **R\$40.661,05 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinco centavos)**, conforme a previsão no Art.65, §1º da Lei N.º8.666/93, permanecendo a vigência até 05 de maio de 2024. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:	VALOR(R\$):
12.01	2.064	33.90.30	5000000	40.661,05

ASSINADO EM 06/03/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 003/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA

Portaria SEINFMA 003 de 05 de março de 2024.

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Conde, Estado da Bahia no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 0019/2021 de 17 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Servidor Gabriel de Sousa Cabral, matrícula nº 79.237 como Fiscal Titular e como Fiscal Substituto a Servidora Ana Bárbara Solidade matrícula nº 75.482 do Contrato abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
249/2023	MHR ENGENHARIA LTDA	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, LOCALIZADO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO	22.559.677/0001-05

Art.2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde-Bahia, 03 de março de 2024.

Luiz Henrique Basañez
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA